

Resolução nº : 11184/99
Protocolo nº : 462673/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.5552/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.16706/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente